ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo e dá outras providências".

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora pública municipal **VIVIANE APARECIDA DE FRANÇA**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação por Valor nº 014/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **06.169.509 IZABEL NUNES DINIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.169.509/0001-49.

Parágrafo único. O processo mencionado no caput tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama esmeralda (Zoysia japonica) em placas, com preparo do solo, mão de obra de plantio e garantia de pegamento, em área de aproximadamente 430 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados), no entorno do Plenário Orlando Mascarenhas Junior da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE